

RESOLUÇÃO N.º 160/CONSUN/2020

Altera o Manual de procedimentos para expedição e registro de diplomas da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, e deliberação da Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar alteração do Manual de procedimentos para expedição e registro de diplomas da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, nos termos do Parecer n.º160/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 49/Consun/2005 e a Resolução n.º 30/Consun/1998.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de dezembro de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário